

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – CARGOS GERAIS**  
**ADITIVO 001/2021**

A Prefeitura de Cascavel - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Chanceler Edson Queiroz, nº 2050, Rio Novo, Cascavel - CE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º ADITIVO** ao Edital 001/2020, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

**DECIDE:**

**Art. 1º** As vagas destinadas aos cargos de Psicólogo e de Assistente Social foram distribuídas entre as áreas da Saúde e Assistência Social, passando a constar da seguinte forma:

ITEM	CARGO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VAGAS PcD	VAGAS RESERVAS	SALÁRIO R\$	ESCOLARIDADE
15	Assistente Social – Assistência Social	30h/s	09	01	30	2.315,00	Ensino Superior em Serviço Social, Registro e Regularidade Profissional
30	Psicólogo - Saúde	40h/s	01	-	05	2.400,00	Ensino Superior em Psicologia, Registro e Regularidade Profissional
63	Assistente Social – Saúde	30h/s	04	-	12	2.315,00	Ensino Superior em Serviço Social, Registro e Regularidade Profissional
64	Psicólogo – Assistência Social	40h/s	04	-	10	2.400,00	Ensino Superior em Psicologia, Registro e Regularidade Profissional

Os candidatos inscritos nos cargos de números 15 e 30, dantes denominados Assistente Social e Psicólogo, respectivamente, poderão solicitar a mudança para os cargos de número 63. Assistente Social - Saúde e 64. Psicólogo - Assistência Social. Para tanto, deverão encaminhar solicitação de mudança de cargo com cópia do comprovante de pagamento do boleto para o e-mail [enviadedocumentos@consulpam.com.br](mailto:enviadedocumentos@consulpam.com.br), com o título – MUDANÇA DE CARGO – PSICÓLOGO (CASCADEL) ou MUDANÇA DE CARGO – ASSISTENTE SOCIAL (CASCADEL), até o último dia de inscrição.

**Art. 2º.** Fica acrescido o conteúdo programático do cargo de Psicólogo – Assistência Social e retificado o conteúdo dos cargos de Farmacêutico Bioquímico e Farmacêutico, conforme segue:

#### **64. PSICÓLOGO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A psicologia como ciência e profissão. 2. Personalidade e desenvolvimento humano. 3. Ética e saúde. 4. A psicologia breve como abordagem no processo terapêutico. 5. Psicossomática e o processo saúde-doença. 6. O adoecer e o morrer no cotidiano hospitalar. 7. O paciente, a equipe e a família na instituição. 8. A humanização e o acolhimento na saúde. 9. Políticas de saúde no Brasil: a reforma sanitária e a construção do sistema único de saúde. 10. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). 11. Política nacional do idoso: estatuto do Idoso.

**Art. 3º.** Retificam-se a Escolaridade e os Conteúdos Programáticos dos cargos de Farmacêutico e Farmacêutico-Bioquímico, passando a terem as seguintes informações:

ITEM	CARGO ESPECÍFICO	ESCOLARIDADE
17	Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior em Farmácia com habilitação em Bioquímica ou com Especialização em Bioquímica, com Registro e Regularidade Profissional
24	Farmacêutico	Ensino Superior em Farmácia com Registro e Regularidade Profissional

#### **17. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Farmacologia básica e geral. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Vias de administração dos fármacos. Interação medicamentosa. Curva dose-resposta. Controle de qualidade e biossegurança no laboratório de análises clínicas. Coprocultura: Conceitos básicos e gerais. Etiologia, fisiopatologia e farmacologia das alterações das fezes. Macroscopia. Microscopia. Parasitologia das fezes. Escarro: Conceitos básicos e gerais. Etiologia, fisiopatologia e farmacologia das alterações no escarro. Espermograma: Conceitos básicos e gerais. Etiologia, fisiopatologia e farmacologia das alterações no ejaculado. Hematologia: Conceitos básicos e gerais. Etiologia, fisiopatologia e farmacologia das alterações hematológicas. Desequilíbrios ácido-base e hidroeletrolítico. Eletrólitos. Glicose. Uréia. Creatinina, Ácido úrico. Amônia. Proteínas. Lipídeos. Corpos cetônicos. Bilirrubinas. Cálcio. Fósforo. Potássio. Sódio. Leucograma. Leucócitos. Interpretação de alterações leucocitárias. Fosfatase ácida e alcalina. Lipases. Aldolase. Lactatodesidrogenase. Transaminases. Creatinofosfo-quinase. Gama-glutamiltanspeptidase. Hemograma. Hemácias. Interpretação de alterações no hemograma. Hemoglobina. Hemoglobina glicada. Hematócrito. Índices hematimétricos. Ferro. Ferritina. Transferrina. Mielograma. Hemostasia. Fatores vasculares e plaquetários. Coagulação e seus fatores. Formação do coágulo. Líquido cefalorraquidiano: Conceitos básicos e gerais. Etiologia, fisiopatologia e farmacologia das alterações líquóricas. Líquido pleural: Conceitos básicos e gerais. Etiologia, fisiopatologia e farmacologia das alterações no líquido pleural. Microbiologia: Conceitos básicos e gerais. Fisiopatologia e farmacologia das infecções microbianas. Bacteriologia. Imunobiologia. Imunohematologia. Provas sorológicas nas doenças reumáticas. Urinálise: Conceitos básicos e gerais. Etiologia, fisiopatologia e farmacologia das alterações da urina. Colheita. Características gerais. Elementos anormais. Microscopia do sedimento. Sedimentoscopia. Avaliação bacteriológica. Dosagem de hormônios adrenocorticais e seus derivados. Provas funcionais: Tireoide. Córtex supra-renal. Sistema endócrino. Sistema imunitário. Função hepática. Marcadores sorológicos das hepatites. Função renal. Função pulmonar. Doenças metabólicas.

## 24. FARMACÊUTICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios, etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em Unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

**Art. 4º.** Fica acrescido ao final do Anexo I, a distribuição dos cargos em turnos, conforme descrito abaixo:

### DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM TURNOS

DIA DA PROVA	TURNO MANHÃ	TURNO TARDE
<b>21 de março</b> (Domingo)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os cargos de Nível Médio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os cargos de Nível Superior.</li> </ul>

**Art. 5º.** Tendo em vista o art. 1º, I da Lei Municipal nº 1.591/2012, que garante aos cidadãos com domicílio eleitoral na cidade de Cascavel/CE, convocados pela Justiça Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral para auxiliarem nos Processos Eleitorais, no âmbito do município de Cascavel podem solicitar isenção do valor da taxa de inscrição em Concursos Públicos realizados no ano subsequente à eleição, os candidatos que trabalharam na Eleição de 2018 e 2019 poderão

solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição. Para tanto, deverão enviar cópia da declaração expedida pela Justiça Eleitoral ratificando sua condição de convocado para as eleições ocorridas no ano de 2018 ou 2019 para o e-mail: [enviadedocumentos@consulpam.com.br](mailto:enviadedocumentos@consulpam.com.br), com o título: ISENÇÃO (CASCADEL) – JUSTIÇA ELEITORAL, no período de 20 e 21 de janeiro do corrente ano.

**Art. 6º.** Tendo em vista o art. 232, da Lei Municipal 999/200, que garante ao servidor ativo ou inativo do Município de Cascavel/CE a isenção em Concursos Públicos, os candidatos que se enquadrarem nestas condições poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição. Para tanto, deverão enviar cópia de documento que comprovem ser servidores ativos ou inativos do Município de Cascavel/CE para o e-mail: [enviadedocumentos@consulpam.com.br](mailto:enviadedocumentos@consulpam.com.br), com o título: ISENÇÃO (CASCADEL) – SERVIDOR MUNICIPAL, no período de 20 e 21 de janeiro do corrente ano.

**Art. 7º.** Os candidatos que receberem isenção por se enquadrarem em uma das condições descritas nos artigos 5º ou 6º, mas que tiverem efetuado o pagamento da inscrição, poderão solicitar devolução do valor pago. As informações relativas à solicitação de devolução dessa taxa serão dadas a conhecer quando for divulgado o resultado das referidas isenções.

**Art. 8º.** Retifica-se o Conteúdo Programático de PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL, passando a constar o que segue:

## **27. PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Educação, Escola, Professores e Comunidade. Papel da Didática na Formação de Educadores. A Revisão da Didática. O Processo de Ensino. Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem. Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática. Aspectos Fundamentais da Pedagogia. Didática e Metodologia. Disciplina, uma questão de autoridade ou de participação?; O Relacionamento na Sala de Aula. O Processo de Ensinar e Aprender. O Compromisso Social e Ético dos professores. O Currículo e seu Planejamento. O Projeto Pedagógico da Escola. O Plano de Ensino e Plano de Aula. Relações Professor-Aluno. A atuação do professor como incentivador e aspectos socioemocionais. O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Plano Anual de Educação Continuada (PAEC); “Plano Nacional de Educação (PNE)”; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96; A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão. Teorias do currículo. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola. Gestão da aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O Professor: formação e profissão. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Nº 8.069/1990. Prática Educativa-Interdisciplinar. Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e aprendizagem. Função do Planejamento: uma ação coletiva. Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. Recreação: Atividades recreativas. Aprendizagem: Leitura/Escrita. Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas. Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. A psicogênese e a educação. A psicologia dialética e a educação. O desenvolvimento infantil, inteligência, afetividade e o corpo na aprendizagem. Psicomotricidade. Literatura Infantil. Letramento e alfabetização. A construção dos conhecimentos matemáticos e científicos pela criança. Desenvolvimento das noções de tempo e espaço pela criança. O cotidiano na construção do conhecimento histórico e geográfico. O lúdico na aprendizagem. A recreação e os jogos no desenvolvimento infantil. O papel das Artes na educação infantil. A rotina na educação infantil. Educação inclusiva na educação infantil. Literatura infantil. O registro do desenvolvimento infantil como avaliação. Corporeidade e aprendizagem na educação infantil.

**Art. 9º.** Retifica-se o Conteúdo Programático de PROFESSOR PEB II - 1º. ao 5º ANO, passando a constar conforme abaixo:

#### **28. PROFESSOR PEB II – 1º AO 5º ANO**

Educação, Escola, Professores e Comunidade. Papel da Didática na Formação de Educadores. A Revisão da Didática. O Processo de Ensino. Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem. Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática. Aspectos Fundamentais da Pedagogia. Didática e Metodologia. Disciplina, uma questão de autoridade ou de participação?. O Relacionamento na Sala de Aula. O Processo de Ensinar e Aprender. O Compromisso Social e Ético dos professores. O Currículo e seu Planejamento. O Projeto Pedagógico da Escola. O Plano de Ensino e o Plano de Aula. Relações Professor-Aluno. A atuação do Professor como incentivador e aspectos socioemocionais. O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96 Do Ensino Fundamental; Da Educação Especial. A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão. Teorias do currículo. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola. Gestão da aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O Professor: formação e profissão. Concepção de desenvolvimento humano: apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto. O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos. A criança e o meio social. Aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. Estatuto da Criança e do Adolescente. A criança e o número. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Referencial Curricular Nacional. A importância do lúdico na aprendizagem. Constituição Federal art. 205 a 214.

**Art. 10.** No conteúdo programático do cargo Pof. PEB II – Ciências, **ONDE SE LÊ:** “unidade de Medida, **LEIA-SE:** “Unidade de Medida”.

**Art. 11.** Altera-se o Conteúdo Programático do cargo PROFESSOR PEB II – LIBRAS, passando a vigorar o conteúdo abaixo:

#### **52. PROFESSOR PEB II – LIBRAS**

História e Política da Educação de Surdos no Brasil e no Mundo. Concepções de Deficiência Auditiva e/ou Surdez. Identidade e Cultura surda. Desenvolvimento e Aprendizagem do Aluno Surdo. Os Processos de Integração e Inclusão do Aluno Surdo na Rede Regular de Ensino. A Sociedade, a Escola e a Família da Criança Surda. LEI DE LIBRAS - Lei 10.436/02 de 24 de abril de 2002. Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei de Libras - Noções de linguística e gramática das Línguas de Sinais. Processo de Formação dos Sinais. Uso dos Pronomes: pessoais, possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos e advérbios de lugar na LIBRAS. Os Numerais: cardinais (número/quantidade), ordinais e monetários na LIBRAS. Os Tipos de Frases: afirmativa, interrogativa, exclamativa, negativa, exclamativa/interrogativa e negativa/interrogativa na LIBRAS. Advérbio de tempo na LIBRAS. Uso das Expressões Idiomáticas Relacionadas ao Ano Sideral na LIBRAS. Os Adjetivos na LIBRAS. Os Comparativos de igualdade, inferioridade e superioridade na LIBRAS. Os Tipos de Verbos existentes na LIBRAS e o Uso dos Classificadores e Adjetivos descritivos na LIBRAS. Fundamentos, princípios e diretrizes da educação inclusiva. Inclusão escolar de alunos surdos. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Educação bilíngue. Linguagem e cognição.

**Art.12º.** Retifica-se no ANEXO III, a nomenclatura do item 3.2, passando de “3.2. LEGISLAÇÃO – CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE” para “**3.2. LEGISLAÇÃO – PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE.**”

**Art.13º.** Retifica-se no ANEXO III, a relação de cargos da Área da Saúde descritos no item **3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL SUPERIOR – CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE**, passando a constar os seguintes cargos:

**3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL SUPERIOR – CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE**

15. Assistente Social – Assistência Social; 63. Assistente Social - Saúde; 17. Farmacêutico Bioquímico; 19. Enfermeiro PSF; 21. Enfermeiro CAPS; 24. Farmacêutico; 28. Fisioterapeuta; 29. Fonoaudiólogo; 30. Psicólogo – Saúde; 64. Psicólogo – Assistência Social; 32. Terapeuta Ocupacional; 34. Educador Físico; 38. Nutricionista; 39. Cirurgião Dentista; 56. Médico Cardiologista; 57. Médico Clínico Geral; 58. Médico Ginecologista; 59. Médico Pediatra.

As disciplinas da Prova de Conhecimentos Gerais do cargo de **Técnico em Enfermagem** são as mesmas dos demais cargos de Nível Médio, quais sejam: As disciplinas de "Português" e "Noções de Direito Administrativo e Constitucional" do Nível Médio.

**Art.14º.** Acrescenta-se ao Edital o cargo 65. Engenheiro Agrônomo, com as seguintes especificações:

**NÍVEL SUPERIOR – TABELA II**

ITEM	CARGO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VAGAS PCD*	VAGAS RESERVAS	SALÁRIO R\$	ESCOLARIDADE
65	Engenheiro Agrônomo	200h/m	02	-	06	3.117,00	Curso Superior em Agronomia com registro no respectivo Conselho de Classe.

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
65	<p><b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b></p> <p>Conhecimentos básicos sobre práticas culturais, práticas, doenças e tratamento Fitossanitário do café, algodão, cana-de-açúcar, seringueira, citrus, fruticultura tropical, milho, feijão, amendoim, soja, arroz, mandioca, dentre outros. Linhas de extensão rural, elementos essenciais de diagnóstico para fins de programas, desenvolvimento e trabalho em microbacias hidrográficas; noções de comunicação rural. Preservação de Recursos Naturais: Silvicultura e arborização urbana. Manejo da água: irrigação e drenagem; Solo: gênese, classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle; mecanização agrícola; fertilidade do solo; colagem e adubação. Crédito Rural: Legislação, classificação do crédito rural; Seguro Rural: Cultura segurada, sistema indenizatório, taxas de prêmio e perícias. Produção, preparo e conservação de sementes e mudas: conceitos de sementes e mudas: Conceitos de sementes e mudas; características das sementes; produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise de sementes; propagação vegetativa. Produção animal: bovinocultura de corte e de leite; formação e manejo de pastagens: Fenação e ensilagem. Horticultura.</p>

ITEM	ATRIBUIÇÕES
65	<p><b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b></p> <p>Elabora, desenvolve e supervisiona projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais. Elabora métodos e técnicas de cultivo de acordo com</p>

tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas e o rendimento das colheitas. Estuda os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação e adubagem, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da sementeira, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo. Elabora e desenvolve métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e praga de insetos, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas. Orienta agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícolas, formas de organização, condições de comercialização, para aumentar a produção e garantir seu comércio. Coordena atividades de formação de viveiros de mudas, controle de plantio e replantio, substituindo árvores, quando necessário, para promover o desenvolvimento da arborização das vias públicas e manutenção de parques, jardins e áreas verdes. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

assessorar pessoas interessadas na produção de alimentos, orientando quanto à utilização de técnicas adequadas a fim de viabilizar e garantir a produção e a manutenção do processo produtivo; - emitir laudos técnicos sobre a derrubada e poda de árvores em vias públicas, praças, parques e jardins, dentre outros, a fim de garantir a preservação ambiental do Município e a segurança da população; - vistoriar e emitir parecer sobre lavouras e hortas localizadas no Município verificando inclusive a adequação da utilização de agrotóxicos; em área de aterro sanitário e replantio; emitir e assinar receituário agrônomo; - fiscalizar empresas controladoras de pragas urbanas; - prestar assistência técnica e de extensão rural considerando a sustentabilidade e a inclusão social dos agricultores familiares; - identificar, validar e transferir tecnologias apropriadas a setores diversificados da produção e transformação de produtos agropecuários; - inserir os produtos vocacionados do município dentro da sistemática de cadeias produtivas; - executar outras atribuições afins.

**Art.15º.** Acrescenta-se ao Edital o cargo 66.Guarda-Vidas, com as seguintes especificações:

**NÍVEL MÉDIO – TABELA II**

ITEM	CARGO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VAGAS PCD*	VAGAS RESERVAS	SALÁRIO R\$	ESCOLARIDADE
66	Guarda-Vidas	200h/m	13	1	42	1.045,00	Ensino Médio completo com Certificado/Declaração de conclusão de Curso de Formação ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
66	<p><b>GUARDA-VIDAS</b></p> <p>Salvamento aquático: definição de afogamento; primeiras providências; tipos de afogamento; técnicas de aproximação; técnicas de desvencilhamento; técnicas de transporte; técnicas de retirada da água; providências iniciais após retirar o afogado da água; técnicas de primeiros socorros (principais métodos); técnicas de resgates. Etapas básicas do socorrismo. Sinais vitais. Sinais de apoio. Roteiro de prioridade no atendimento. Exame físico. Noções de anatomia e sistema cardiorespiratório. Técnicas e métodos de reanimação cardiopulmonar. Hemorragias. Lesões traumáticas. Técnicas de imobilizações. Ferimentos. Asfixias. Conhecimentos de Primeiros Socorros.</p>

ITEM	ATRIBUIÇÕES
66	<p><b>GUARDA-VIDAS</b></p> <p>Vigiar ambientes aquáticos, observando os banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas. Percorrer a área sob sua responsabilidade. Prestar primeiros socorros quando necessário. Executar massagens especiais e exercícios respiratórios nos afogados. Providenciar socorros médicos ou remoção do afogado. Comunicar ao superior imediato as ocorrências diárias. Manter e conservar os materiais e equipamentos de salvamento. Participar de operações de salvamento fora de sua área de serviço.</p>

**Art.16º.** Retifica-se o Conteúdo Programático do cargo **23. Engenheiro de Pesca**, passando a figurar como segue:

### **23. ENGENHEIRO DE PESCA**

Cultivo e exploração sustentável de recursos pesqueiros, fluviais e lacustres e sua industrialização. Aquicultura. Pesquisa e produção de alevinos. Piscigranjas. Processamento de pescado. Monitoramento da pesca em reservatórios, lagoas e rios. Reprodução de espécies nativas da ictiofauna. Manejo e gestão dos estoques pesqueiros. Manejo da ictiofauna. Repovoamento de reservatórios, rios e lagoas com espécies nativas. Ordenamento dos recursos pesqueiros. Estatística pesqueira. Principais doenças veiculadas por pescados: tipos, causas, consequências e prevenção da transmissão. Normas de inspeção de produtos e subprodutos de origem pesqueira: procedimentos e tecnologia adequados a processamento, industrialização, conservação e estocagem. Boas práticas, análise de risco e pontos críticos de controle na industrialização de produtos pesqueiros. Água na indústria pesqueira: origem, qualidade e destino da água servida. Acondicionamento e destino do lixo na indústria de alimentos de origem pesqueira. Tecnologia básica, controle e avaliação higiênico-sanitária nos estabelecimentos de processamento e estocagem de produtos e subprodutos de origem pesqueira e de seus derivados: matéria-prima, manipuladores, utensílios, equipamentos e ambiente. Política de fomento à pesca e à aquicultura. Noções acerca da legislação federal sobre pesca e alimentos de origem pesqueira Lei Federal nº 9.795/1999; Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional; LEI Nº 14.844, DE 28.12.10 (Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH, e dá outras providências). Lei nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987 (Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e cria o Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e dá outras providências). Lei nº 10.148, de 02 de dezembro de 1977 (Dispõe sobre a preservação e controle dos recursos hídricos, existentes no Estado e dá outras providências) Decreto nº 14.535, de 02 de julho de 1981 (Dispõe sobre a preservação e o controle dos Recursos Hídricos, regulamentando a Lei nº 10.148, de dezembro de 1977). Lei nº 13.497, de 06 de julho de 2004 (Dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura, cria o Sistema Estadual da Pesca e da Aquicultura – SEPAQ, e dá outras providências). LEI Nº 12.488, DE 13.09.95 (Dispõe sobre a Política Florestal do Estado do Ceará e dá outras providências).

**Art.17º.** Retifica-se as atribuições do cargo de Técnico em Aquicultura e Pesca, passando a constar o descrito abaixo:

ITEM	ATRIBUIÇÕES
12	<p><b>TÉC. EM AQUICULTURA E PESCA</b></p> <p>Atua no cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas. Colabora na execução e no manejo dos ambientes de cultivo, envolvendo aspectos relativos à reprodução, larvicultura e engorda de espécies aquáticas. Prepara tanques e viveiros para o cultivo, realizando o controle da qualidade de água e do solo. Realiza a preparação, oferta e ajuste da</p>



<p>alimentação das espécies cultivadas, acompanhando seu desenvolvimento e sanidade. Beneficia o pescado, desenvolvendo produtos e subprodutos. Atua nos projetos para elaborar sistemas de cultivo de organismos marinhos, sempre com base na realidade local e regional; Atua no desenvolvimento de técnicas de criação de peixes, rãs, camarões e plantas aquáticas, visando sempre a produção com sustentabilidade; Atuar como agente de controle e inspeção sanitária em locais de beneficiamento e industrialização de pescado; Atua em projetos de viveis para criação de espécies aquáticas.</p>
--

**Art.18º.** Altera-se o Conteúdo Programático do cargo **25. FISCAL AGROPECUÁRIO**, passando a vigorar o conteúdo abaixo:

Importância da Medicina Veterinária na Saúde Única. O SUS e a vigilância na saúde. Deontologia veterinária. Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV Nº 1138, de 16 de dezembro de 2016). História natural das doenças e níveis de prevenção. Planejamento e execução da defesa sanitária animal. Noções de saneamento: tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos, drenagem de água pluviais, saneamento como controle de endemias. Bemestar animal. Manejo e comportamento animal. Controle populacional de cães e gatos. Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Microbiologia e imunologia. Formas de imunidade: soros e vacinas. Epidemiologia e profilaxia. Epidemiologia geral: definições, conceitos e agentes etiológicos. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas e estimativa de população. Biossegurança. Epidemiologia, diagnóstico, profilaxia e controle de zoonoses: raiva, dengue, carbúnculo, criptococose, leptospirose, hantavirose, toxoplasmose, hidatidose, leishmaniose cutânea, leishmaniose visceral, cisticercose, esquistossomose, brucelose, tuberculose, febre maculosa, tétano, encefalomielite, mormo e febre amarela. Vigilância epidemiológica: princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e vigilância, técnicas para o estudo e intervenção em endemias e epidemias, manejo dos indicadores de mortalidade e morbidade e uso de técnicas de vigilância para controle de agravos de naturezas diversas. Inspeção, fiscalização e tecnologia de produtos de origem animal: legislação vigente. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal - RIISPOA. Inspeção de carne, leite e derivados. Manipulação e conservação dos alimentos. Conservação pelo dessecamento, salga e salmoura. Conservação pelo frio: armazenamento e alterações físico-químicas. Resíduos químicos da carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi-conservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados. Nutrição animal. Bromatologia animal. Legislação sanitária (federal e estadual/CE). Código de vigilância sanitária.

**Art. 19º.** Altera-se o Conteúdo Programático do cargo **26. FISCAL AMBIENTAL**, para o descrito abaixo:

Noções de Direito Administrativo. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de Polícia. Uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos. Anulação, revogação e convalidação. Discricionariedade e vinculação. Contratos administrativos: conceito e características. Lei nº 8.666/93 e alterações. Servidores públicos: cargo, emprego e funções públicas. Autonomia e competência do Município. Poder de Polícia do Município: meios de atuação da fiscalização, política das construções, de costumes, de meio ambiente, de higiene, regulamentação edilícia e licenciamento em geral. Atos administrativos relacionados ao Poder de Polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação. Autorização e licença. Direito de construir: fundamento, proteção à

segurança e ao sossego, controle da construção, o papel do Município. Licenciamento de obras, consulta prévia, aprovação de projeto, emissão de alvará, emissão de habite-se. Legislação urbanística federal: instrumentos de política urbana, uso do solo, parcelamento e regulação. Fiscalização: vistorias, irregularidades, intimação, notificação, auto de infração, penalidades, recurso, embargo, cassação de licença e demolição. Noções gerais de execução de obras e de elementos de projeto e de construção. Atributos, elementos, discricionariedade, vinculação. Autorização e licença. Direito de construir: fundamento, proteção à segurança e ao sossego, controle da construção, o papel do Município. Licenciamento de obras, consulta prévia, aprovação de projeto, emissão de alvará, emissão de habite-se. Legislação urbanística federal: instrumentos de política urbana, uso do solo, parcelamento e regulação. Fiscalização: vistorias, irregularidades, intimação, notificação, auto de infração, penalidades, recurso, embargo, cassação de licença e demolição. Noções gerais de execução de obras e de elementos de projeto e de construção. Legislação: Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/98. Decreto de Infrações Ambientais - Decreto Federal nº 6.514/08 (alterado pelo Decreto Federal nº 6.686/08). Lei Orgânica do Município. Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Resolução nº 303, de 20 de março de 2002. Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (Princípios Art. 6º, Objetivos Art 7º, Gestão de Gerenciamento Art. 9º, Elaboração do Plano de Gestão Integrada Art. 18, Art. 19, Responsabilidade Compartilhada Art. 30, Logística Reversa Art. 33 do I – VI, Coleta Seletiva (consumidores) Art. 35 I – II e parágrafo único, Das Proibições Art. 47 e 48.!

**Art. 20º.** Em conformidade com a Lei Federal nº 8.856/94, fica retificada a carga horária de trabalho do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, passando de 200h/m para 120h/m.

**Art. 21º.** Retira-se a exigência de Registro em Conselho de Classe para o cargo de Turismólogo.

**Art. 22º.** Retira-se a exigência do Certificado de PROLIBRAS para o cargo de Intérprete de Libras.

**Art. 23º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2020.

Cascavel-CE, 15 de janeiro de 2021.

**TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO**  
Prefeito de Cascavel